

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Maravilha - SC

Estado: Santa Catarina

Região de Saúde: Extremo Oeste

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 13/07/2023 19:19:41

Status da PAS: Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

### DIRETRIZ Nº 1 - MANTER O CUSTEIO E FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE COMO ESTRATÉGIA DE COORDENAÇÃO DO CUIDADO EM SAÚDE.

#### OBJETIVO Nº 1.1 - Manter e organizar as equipes para atendimento a população na Atenção Primária em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter oito Equipe de Estratégia da Saúde da Família (ESF) com cobertura a 100% da população.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a contratação de profissionais de saúde necessários à estruturação das equipes da ESF.								
1.1.2	Manter as 6 Equipes de Saúde bucal (ESB) com atendimento a 100% da população.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a contratação de profissionais de saúde necessários à estruturação das equipes .								
1.1.3	Manter o Programa de Agentes Comunitárias de Saúde (PACS) e profissionalizá-los conforme as diretrizes do Ministério as saúde e atuando em 100% do território.	Cobertura do PACS	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a contratação de profissionais de saúde necessários à estruturação das equipes da ESF/ACS								
1.1.4	Aprimoramento e manutenção da gestão local em saúde com a seguinte equipe: Gestor, Diretor saúde, coordenadora da atenção Primária, Agente administrativo , coordenador de transporte	Equipe completa com 05 trabalhadores nomeados nesses cargos.	5	2020	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Garantir o desenvolvimento da gestão através da formação de equipe completa atuante na coordenação dos diversos setor da Secretaria de saúde.								

#### OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a manutenção e conservação dos serviços de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Comprar material ambulatorial e Equipamentos de proteção individual para manutenção da UBS.	Valor financeiro investido	280.000,00	2020	Moeda	290.000,00	1.175.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Atender a todas as solicitações de compras necessárias para desenvolver atividades ambulatoriais e proteção individual								
1.2.2	Compra de material de limpeza e manutenção de profissionais para higienização da UBS.	Valor financeiro investido	110.000,00	2020	Moeda	110.000,00	460.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Atender a todas as solicitações de compra de material de limpeza e manutenção de profissionais para higienização da UBS								
1.2.3	Realizar a manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e veículos da Atenção Primária em Saúde.	Valor financeiro investido	120.000,00	2020	Moeda	120.000,00	490.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Manter a manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e veículos da Atenção Primária em Saúde.								
1.2.4	Reforma e conservação da UBS e Academia de Saúde.	Valor financeiro investido	70.000,00	2020	Moeda	70.000,00	285.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Reforma UBS Marciany Zat Lisboa- pintura; Reforma UBS Floresta- troca de telhado; UBS Bela Vista- Feito calçada								
1.2.5	Aquisição de combustível para os veículos da APS.	Valor financeiro investido	250.000,00	2021	Moeda	270.000,00	1.070.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Prever e garantir a Aquisição de combustível para os veículos da APS.								
1.2.6	Promover o gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde	Número 1 contrato com empresa especializada	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter contrato para o bom gerenciamento de resíduos sólidos.								
1.2.7	Adquirir materiais de expediente e gráfica para a manutenção dos serviços de saúde.	Valor financeiro	65.000,00	2020	Moeda	65.000,00	260.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Atender a toda a solicitação para aquisição de material gráfico e fazer uma previsão para que o básico e diário não falte.								

**OBJETIVO Nº 1.3 - Colocar em funcionamento e manter a Academia de Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Contratar funcionário para funcionamento da academia	Profissional 40 horas cadastrado no CNES.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a contratação .								

**OBJETIVO Nº 1.4 - Promover a capacitação e a participação em instâncias deliberativas das equipes de saúde e da gestão local em saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Promover a participação da equipe de gestão local nas Comissões Intergestores regionais (CIR), Comissões Intergestores Bipartite (CIB) e Comissões Intergestores Tripartites, reuniões de colegiados de consórcios e eventos oficiais bem como pleitos para busca de recursos para o município.	Participar de 10 Reuniões de CIR 6 Reuniões de CIB 10 demais reuniões	0	2020	Número	26	104	Número
Ação Nº 1 - Gestor participara de todas as reuniões CIR e CIB e reuniões e atos oficiais relacionados a Saúde.								
1.4.2	Promover a participação da Equipe técnica em representações regionais de Câmaras técnicas e eventos e reuniões oficiais.	Numero de participações	0	2020	Número	10	40	Número
Ação Nº 1 - Equipe Técnica participara de todos os atos relacionados a saúde com prioridade de cada um dentro da sua atribuição na UBS. ex epidemiologia os técnicos ligados a esta área e assim com os demais.								
1.4.3	Promover a capacitação de equipe técnica em congressos, seminários e cursos, conforme sua área profissional de atuação, desde que o profissional utilize desses conhecimentos para aprimoramento de seu trabalho.	Numero de capacitações	0	2020	Número	15	60	Número
Ação Nº 1 - Dar oportunidade de formação /especialização / adquirir conhecimentos a todos os servidores da saúde.								
1.4.4	Promover a capacitação do Conselho local de Saúde sempre que houver a nomeação dos mesmos que ocorre a cada 2 anos.	Numero de capacitações	0	2020	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Proporcionar capacitação ao Conselho Municipal de Saúde sempre que necessário.								

#### OBJETIVO Nº 1.5 - Implementar e manter a informatização no SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Manter sistema de informação para gestão de insumos, medicamentos e produção ambulatorial no SUS.	Numero sistema contratado	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter e aprimorar sempre que necessário os sistemas.								
1.5.2	Manter conectividade de internet e telefonia	Número contrato estabelecido	2	2020	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Manter e aprimorar sempre que necessário.								
1.5.3	Manter o ESUS AB como programa de prontuário na APS	Número programa instalado e funcionando	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter e aprimorar sempre que necessário os sistemas.								
1.5.4	Manter uso do ESUS AB território e o uso de tablets e smartphones para o trabalho na Unidade de Saúde	50 tablets funcionando 08 smartphones na unidade de Saúde	58	2020	Número	58	58	Número
Ação Nº 1 - Manter e aprimorar sempre que necessário o uso destes equipamentos tecnológicos.								

**OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer o controle social no SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Manter a composição paritária do Conselho Municipal de Saúde, com 3 membros da Gestão do SUS indicados pela administração municipal, 3 membros dos profissionais de saúde indicados pela categoria e 6 membros da sociedade civil indicados pelas Associações que tem representatividade no Município.	Decreto com 14 nomeações de titulares e 14 nomeações de suplentes	14	2020	Número	14	14	Número
Ação Nº 1 - Manter o conselho de forma participativa e deliberativa.								
1.6.2	Realização das reuniões com apreciação dos instrumentos de gestão municipais e prestações de contas municipais.	Quantidade de reuniões realizadas pelo Conselho de Saúde	7	2020	Número	10	40	Número
Ação Nº 1 - Enviar relatório dos instrumentos de gestão, PMS -Plano Municipal de Saúde, PAS – Programação anual de saúde, Relatórios trimestrais e RAG – Relatório Anual de Gestão previamente antes da reunião para facilitar o entendimento e posterior deliberar ação.								
1.6.3	Realização do cronograma de reuniões e exposição junto aos murais oficiais para disponibilizar acesso a população.	Número de cronograma	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manter cronograma e solicitar de forma extraordinária quando necessário.								

**OBJETIVO Nº 1.7 - Manter serviços e indicadores de saúde conforme as diretrizes do Ministério da saúde e princípios do SUS em todas as fases da vida.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Garantir a Oferta de no mínimo 7 consultas de puericultura no primeiro ano de vida das crianças, 2 consultas no segundo ano de vida e 1 consulta de puericultura em anos subsequentes.	Cobertura de consultas de puericultura na APS obtidas no ESUS AB	80,00	2020	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter Pediatra no centro de especialização.								
1.7.2	Garantir a aplicação das vacinas do calendário de saúde da criança com cobertura de 95% no primeiro ano de vida e segundo ano de vida.	Cobertura vacinal de menores de 1 no no SIPNI.	95,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe técnica bem como os insumos e realizar a busca ativa aos faltosos.								
1.7.3	Garantir a oferta e aplicação das vacinas do calendário do adolescente com cobertura adequada.	Cobertura vacinal de adolescentes no no SIPNI.	95,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe técnica bem como os insumos e realizar a busca ativa aos faltosos.								
1.7.4	Realização das ações do programa de Saúde na Escola	Numero de ações anuais do PSE	0	-	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti - Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas - Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas - Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos								

Ação Nº 2 - Prevenção das violências e dos acidentes - Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em - Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor.									
Ação Nº 3 - Verificação da situação vacinal - Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil									
Ação Nº 4 - Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração - Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS									
Ação Nº 5 - 12 - Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração - Prevenção à Covid-19 nas escolas. - Outro									
1.7.5	Estimular e aumentar a Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	20,00	2020	Percentual	20,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - - Desenvolver ações na Atenção Primária para estimular o Parto normal, realizar reunião de grupos de gestantes.									
1.7.6	Garantir a realização de pelo menos seis consultas ou mais de pré-natal para gestantes.	Percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pre natal.	60,00	2020	Percentual	60,00	60,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter Ginecologista e obstetra e exames de ultrassom para gestantes.									
1.7.7	Garantir a realização de uma consulta puerperal.	Percentual de Cobertura de Puerpério no ESUS AB	60,00	2020	Percentual	60,00	60,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir o acesso a consulta.									
1.7.8	Garantir a realização de testes de HIV e Sífilis na gestação.	Percentual de gestantes que realizarão testes de HIV e Sífilis na APS.	60,00	2020	Percentual	60,00	60,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Disponibilizar os exames e fazer a busca ativa para que todas as gestantes que fazem pré natal SUS tenham acesso.									
1.7.9	Garantir o atendimento de saúde bucal da gestante.	Percentual de Gestantes eu realizarão consulta odontológica	60,00	2020	Percentual	60,00	60,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar através de agendamento e fazer a busca ativa para que as gestantes realizam atendimento bucal.									
1.7.10	Garantir a realização de reuniões de gestantes para preparo da família no recebimento do bebe.	ESUS AB – Numero de reuniões de gestantes realizadas	6	2020	Número	6	24	Número	
Ação Nº 1 - Realizar reunião de grupos de gestantes e preparar as mesmas para o parto e os cuidados com os bebês.									
1.7.11	Garantir a oferta de exames citopatológico de colo uterino para prevenção do Câncer de colo de útero nas mulheres dos 24 aos 64 anos de idade.	Percentual de cobertura de citopatológico na APS	40,00	2020	Percentual	40,00	40,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa das faltosas. Realizar Campanhas esclarecedoras sobre o câncer de cólo de útero e mama.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades Outubro Rosa com brindes. Realizar dia D em alguns sábados e na primeira hora da noite para proporcionar as mulheres que trabalham em horário comercial ter a garantia de acesso.									
Ação Nº 3 - Investigar os óbitos maternos e mulheres em idade fértil (MIF)									
1.7.12	Garantir a oferta de pelo menos duas consultas anuais para homens, mulheres e idosos com profissionais da ESF por habitante/ano.	ESUS AB, produção de consultas na APS por ESF.	80	2020	Número	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas esclarecedoras sobre o câncer de próstata. Realizar atividades Novembro Azul com brindes.									
Ação Nº 2 - Garantir consultas em dia D em alguns sábados e na primeira hora da noite para proporcionar aos homens que trabalham em horário comercial ter a garantia de acesso.									
Ação Nº 3 - Conscientizar os homens sobre paternidade responsável, garantindo oferta de contracepção cirúrgica voluntária (Vasectomia).									
1.7.13	Garantir a realização de mamografia para mulheres na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde.	Percentual de cobertura de mamografia na APS	70,00	2020	Percentual	70,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Oportunizar as mulheres em faixa etária preconizada pelo ministério da saúde ou em grupo de risco com histórico familiar de câncer de mama, mamografia pelo Sus ou Cis- Amerios ou Credenciamento.									

1.7.14	Realizar ações de combate ao tabagismo e alcoolismo.	Número de ações anuais	2	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades intersetorial, principalmente com setor de educação e Assistência Social visando prevenir, combater o tabagismo e alcoolismo								
1.7.15	Garantir Consultas para pessoas que desejam cessar tabagismo	Numero atendimentos ESUS AB	80	2020	Número	80	320	Número
Ação Nº 1 - Garantir consultas								
1.7.16	Trabalhar na prevenção de violências sexuais, mantendo zerada a taxa de homicídios contra mulheres.	Taxa de homicídios contra mulheres	0,00	2020	Taxa	0,00	0,00	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas e orientativas através de palestras e panfletagem e divulgar contato para denúncias.								
1.7.17	Diminuir a proporção de internações por causas sensíveis na APS.	Proporção de internações por causa sensível na APS	40,00	2020	Proporção	25,00	40,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir o acesso e planejar ações para atender a demanda reprimida.								
1.7.18	Garantir o fornecimento de próteses dentárias para a população.	Número de próteses dentarias fornecidas	380	2020	Número	400	1.920	Número
Ação Nº 1 - Garantir o acesso e planejar ações para atender a demanda reprimida.								
1.7.19	Garantir o acompanhamento do Hipertenso na APS conforme preconizado pelo Ministério da saúde	Percentual de PA Aferida na APS	50,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar resultados dos indicadores trimestrais, juntamente com ACS e equipe de APS, programar o atendimento a cada seis meses com consultas medicas ou de enfermagem								
1.7.20	Orientar a prevenção e diminuição de acidentes domésticos e fraturas de fêmur nos idosos	Proporção de internações hospitalares pelo SUS, por fratura de Fêmur em pessoas acima de 60 anos	12,00	2020	Proporção	12,00	12,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar orientações em grupos e individual, confeccionar panfletos orientativos e distribuir nos domicílios								
1.7.21	Prevenir a mortalidade prematura por DCNT	Taxa de Mortalidade Prematura (	388,00	2020	Taxa	250,00	250,00	Taxa
Ação Nº 1 - Conhecer os indicadores e trabalhar preventivamente.								
1.7.22	Realizar o acompanhamento das condicionalidades do programa Bolsa família.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades do programa Bolsa Família na saúde.	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender a todos os cadastrados e realizar a busca ativa aos faltosos								
1.7.23	Realizar teste de triagem neonatal em todos os recém nascidos	Percentual de recém nascidos com teste de triagem neonatal realizados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender a todos os cadastrados e realizar a busca ativa aos faltosos.								
Ação Nº 2 - Reduzir para menos de dois dígitos a taxa de mortalidade infantil no município no período.								
1.7.24	Implantar saúde na hora em duas UBS	Programa implantado e cadastrado no CNES	0	2020	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Contratar equipe para atendimento junto a duas UBS, quatro ESF para atendimentos de 12 horas diária sem fechar ao meio dia, conforme protocolo do Ministério da Saúde no Programa SAÚDE NA HORA								
1.7.25	Manter o Programa Melhor em casa com equipe completa	Programa funcionando	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter equipe no programa sendo Médico, enfermeira, técnico em enfermagem, e fisioterapeuta ( Profissionais realizam atendimentos domiciliares: consultas, curativos, medicamentos para os pacientes acamados ou com dificuldade de se deslocar até uma unidade de saúde, e fazem um acompanhamento continuo desses pacientes, até quando se faça necessário).								
1.7.26	Manter Equipe de Saúde Prisional	Programa funcionando	1	2020	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Manter- Realizado atendimento médico e de enfermagem junto a Unidade prisional, sempre que solicitado pela mesma. atendimentos odontológicos são realizados na UBS, visto a necessidade da cadeira odontológica									
1.7.27	Manter uma unidade suporte básica do SAMU com equipe técnica e socorrista atuando	Serviço funcionando	-	2020	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Manter equipe de suporte básica SAMU.									
1.7.28	Intensificar o Programa do CEO	Proporção de atendimentos no CEO	80,00	2020	Proporção	80,00	80,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Tratamento das afecções dos tecidos periodontais , tratamento das seqüelas nos tecidos periodontais, tratamento cirúrgicos pré restauradores e pré protéticos , manutenção e suporte dos tecidos da saúde periodontal;									
Ação Nº 2 - Extração de dentes retidos e sisos Remoção de lesão e biópsia.									
Ação Nº 3 - Frenectomia Extrações múltiplas e regularização de rebordo Tratamento de canal, retratamento									
1.7.29	Aprimorar saúde mental – CAPS	Proporção de atendimentos de saúde mental no CAPS	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Atendimento individual (psicóloga, médico psiquiatra, enfermeira...) Atendimentos de orientação multiprofissional Avaliação Multiprofissional									
Ação Nº 2 - Atendimento em grupos terapêuticos (Artesanato, Educação física, Artesanato, Dependência Química, Saúde Mental...) Reuniões com as famílias – mensais 240 PACIENTES									

**OBJETIVO Nº 1.8 - 4.** Manter a Equipe Multiprofissional de saúde com as seguintes categorias profissionais para atendimento a população na Unidade Básica de Saúde (UBS): médico clínico, enfermeiro, técnico de enfermagem, pediatra, ginecologista, Ortopedista farmacêutico nutricionista, fisioterapeuta, cirurgião dentista e psicólogo, Assistente Social

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Número de profissionais atuantes na UBS cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde.	Especialidades manter e incorporar no centro de especialidades	-	-	Número	11	12	Número
<p>Ação Nº 1 - Médico Clínico, Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades de demanda espontânea e program</p>								
<p>Ação Nº 2 - Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federa</p>								
<p>Ação Nº 3 - Técnico de enfermagem, Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão no ESF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do ESF</p>								
<p>Ação Nº 4 - Pediatra: Realizar consultas e atendimentos médicos; trata pacientes e clientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde;efetua pericias; auditorias e sindicâncias médicas, elabora documentos e difunde conhecimentos da área medica especialmente destinado ao público infantil.</p>								
<p>Ação Nº 5 - Ginecologista: Realizar consultas e atendimentos médicos; trata pacientes e clientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde;efetua pericias; auditorias e sindicâncias médicas, elabora documentos e difunde conhecimentos da área medica especialmente na área de Ginecologia e Obstetrícia.</p>								
<p>Ação Nº 6 - Ortopedista: - Prestar assistência médica em ortopedia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologia.</p>								
<p>Ação Nº 7 - Farmacêutico: As atribuições clínicas do farmacêutico visam proporcionar cuidado ao paciente, família e comunidade, de forma a promover o uso racional de medicamentos e otimizar a farmacoterapia, com o propósito de alcançar resultados definidos que melhorem a qualidade de vida do paciente.</p>								
<p>Ação Nº 8 - Nutricionista: Identificação de áreas de risco nutricional na comunidade; Diagnóstico/monitoramento do estado nutricional da família e da comunidade; Diagnóstico de problemas alimentares e nutricionais (carências ou excessos);</p>								
<p>Ação Nº 9 - Fisioterapeuta: Promover ações terapêuticas preventivas a instalações de processos que levam a incapacidade funcional laborativa; analisar os fatores ambientais, contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais laborativos, e desenvolver programas coletivos, contributivos à diminuição dos riscos de acidente de trabalho.</p>								
<p>Ação Nº 10 - Psicólogo, Realizar pesquisa, diagnóstico, acompanhamento psicológico, e intervenção psicoterápica individual ou em grupo, através de diferentes abordagens teóricas.</p>								
<p>Ação Nº 11 - Assistente Social: Análise, diagnóstico e proposição de políticas sociais; Assessoria e consultoria de instituições públicas e privadas, organizações não governamentais e movimentos sociais;Elaboração de pareceres sociais;</p>								
<b>DIRETRIZ Nº 2 - MANTER O INVESTIMENTO E ESTRUTURAÇÃO PARA FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.</b>								
<b>OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir investimentos na APS.</b>								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar o Centro de especialidades	obra iniciada	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliando em obras .								
2.1.2	Comprar equipamentos necessários na atenção básica.	Número de Equipamentos Adquiridos	-	2020	Moeda	10	40	Número
Ação Nº 1 - 05 computadores; 03 notebooks; 03 impressoras;05 tablets;02 autoclaves; 03 aparelhos de celular; 05 climatizadores...								
2.1.3	Comprar mobiliário conforme a necessidade da Unidade de Saúde	Número Mobiliários Adquiridos	0	-	Número	10	40	Número
Ação Nº 1 - 05 computadores; 03 notebooks; 03 impressoras;05 tablets;02 autoclaves; 03 aparelhos de celular; 05 climatizadores... 6 mesas; 05 cadeiras giratórias; 04 armários; 02 balcões.								
2.1.4	Adquirir veículos para atenção básica e Transporte fora de domicílio.	Número veículos Adquiridos	0	2020	Número	4	15	Número
Ação Nº 1 - Adquirir veiculos								

**DIRETRIZ Nº 3 - GARANTIR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE MÉDICA E ALTA COMPLEXIDADE A POPULAÇÃO, SENDO ELES AMBULATORIAL OU HOSPITALAR**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Colaborar com o custeio da assistência hospitalar e ambulatorial, tendo em vista que o financiamento do sistema de saúde é tripartite.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Ampliar o valor aplicado no Consórcio de Saúde da Amerios para Fornecimento de atendimentos de média e alta complexidade no SUS.	Financeiro aplicado no Consórcio	-	-	Moeda	800.000,00	3.350.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Ampliar o valor aplicado no Consórcio de Saúde da Amerios para Fornecimento de atendimentos de média e alta complexidade no SUS.								
3.1.2	Manter o contrato com um hospital de referência para atendimento de urgência/emergência e especialidades medicas a população.	Número de 1 contrato firmado anualmente	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o contrato.								
3.1.3	Atender 100% da demanda SUS de exames laboratoriais e anatomopatológicos do município.	Percentual da demanda atendida	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender a demanda solicitada pela Atenção Primária.								
3.1.4	4. Manter o Transporte fora de domicílio no município (combustível, manutenção veículos e pagamento dos motoristas, passagens)	valor financeiro investido	-	-	Moeda	500.000,00	2.000.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Garantir acesso ao Tratamento fora de domicilio com veículos com conservação em dia, passagens quando necessário e valorização dos profissionais motoristas.								
3.1.5	Firmar contratos para fornecer consultas e procedimentos que foram pedidos por médicos do SUS, porém não tem acesso através do Estado e nem pelo consorcio de saúde.	Número de contratos firmados	-	-	Número	20	85	Número
Ação Nº 1 - Garantir acesso ao Tratamento fora de domicilio com veículos com conservação em dia, passagens quando necessário e valorização dos profissionais motoristas.								
3.1.6	Regular o acesso de 100% da demanda de consultas, procedimentos e cirurgias no município. (SISREG)	SISREG funcionando para 100% da demanda.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a regulação através dos médicos cadastrados como reguladores no SISREG.								

#### DIRETRIZ Nº 4 - ATUAR NO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO NO SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Realizar assistência farmacêutica no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Realizar a atualização da REMUME a cada 2 anos pela Comissão de Farmácia terapêutica no Município.	Remune atualizada e publicada no site do município.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Rever anualmente a REMUME, com base em portarias ministeriais, evidências científicas e perfil epidemiológico local								
4.1.2	Investir na compra de medicamentos conforme a REMUME	Valor financeiro investido	-	-	Moeda	1.500.000.000	6.000.000.000	Número
Ação Nº 1 - Manter estoques mínimos necessários para evitar a falta de medicamentos de uso contínuo ou sazonais nas UBS								
Ação Nº 2 - Centralização dos principais serviços farmacêuticos NO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO E na UBS Floresta Manter estoques mínimos								
Ação Nº 3 - Adequação do almoxarifado Central, com climatização e acondicionamento adequado dos medicamentos e insumos								
Ação Nº 4 - Adequar sala exclusiva para realização das atividades do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e Atenção Farmacêutica								
Ação Nº 5 - Adequar, alimentar e manter regularmente o Sistema de Controle de Estoque – entradas e saídas – no Sistema de Gestão Municipal (RANG)								
Ação Nº 6 - Estabelecer rotinas de reposição de medicamentos – solicitação, distribuição, transporte e entrega de modos a assegurar o estoque regular e evitar faltas nas UBS.								
Ação Nº 7 - Manter Rotinas efetivas fazer a exportação dos dados – entradas/saídas – de ao Sistema HORUS								
4.1.3	Realizar a semana anual de conscientização do uso Racional de Medicamentos	Atividade coletiva ESUS AB	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de medicamentos com base no uso racional do medicamento								
Ação Nº 2 - Ações educativas e informativas sobre o uso racional de medicamentos à usuários e profissionais de saúde em datas específicas.								

#### **DIRETRIZ Nº 5 - ATUAR NA VIGILANCIA EM SAÚDE PARA PREVENÇÃO DE AGRAVOS**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Fortalecer as ações da vigilância epidemiológica no controle e prevenção de agravos a saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter coberturas vacinais adequadas das gestantes, crianças, adolescentes, adultos e idosos.	Percentual de Cobertura Vacinal	95,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar oportunamente pelo menos 95% dos as doenças de notificação compulsória imediata registrados no SINAN.								
5.1.2	Alimentar o SINAN, negativas exantemáticas, Monitoramento de Doenças diarreicas em todas as semanas epidemiológicas	Número de semanas epidemiológicas com notificação	52	2020	Número	52	52	Número
Ação Nº 1 - Encerrar oportunamente pelo menos 95% dos as doenças de notificação compulsória imediata registrados no SINAN								
5.1.3	Atuar em emergências de saúde pública	Valor financeiro disponível	-	-	Moeda	45.000,00	195.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Em casos de alguma pandemia ou epidemia dar todo suporte a equipe envolvida e aos pacientes com ações imediatas.								
5.1.4	Atuar no diagnóstico precoce e manejo das doenças transmissíveis de importância para saúde pública (Hansenfese, Tuberculose, Hepatites virais, HIV, Sífilis), Realizando no mínimo 1 campanha educativa anual sobre o temas.	Número de campanhas realizadas	-	-	Número	100	4	Número
Ação Nº 1 - Manter a proporção de cura nas coortes dos casos novos de hansenfese.								
5.1.5	Atuar no combate e controle das doenças causadas por vetores (Leptospirose, dengue, entre outras)	Atendimentos realizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar ações de prevenção e controle ao HIV e Aids na população vulnerável (gays, travestis, e profissionais do sexo etc.), e também dirigidas a adolescentes, mulheres e às pessoas acima de 50 anos.								
5.1.6	Realizar no mínimo 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Trabalho de intensificação da fiscalização no combate ao mosquito; o levantamento e a promoção de ações de fiscalização em imóveis fechados, abandonados ou com recusa imotivada; a promoção de reuniões com ênfase na mobilização social para o enfrentamento do vetor; e a orientação das ações municipais no enfrentamento ao Aedes aegypti.								
5.1.7	Realizar dois Levantamento anual de Índice Amostral Aedes aegypti	Número de LIA realizado	2	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - 03 ciclos								
5.1.8	Manter agente de Endemias	Numero profissionais cadastrados CNES	-	-	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Realizar 100% das ações de campo para determinar os Índices de infestação do mosquito Aedes Aegypti, de acordo com o PNCD – Levantamento de Índice (LI) e Pontos Estratégicos (PE)								
<b>OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer as ações da vigilância sanitária no território municipal</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Realizar a vistoria dos estabelecimentos de interesse a saúde pública anualmente.	Cobertura de estabelecimentos vistoriados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a vistoria dos estabelecimentos de interesse a saúde pública anualmente.								
5.2.2	Atender denúncias Relacionadas a vigilância sanitária	Número de denúncias atendidas	-	-	Número	50	200	Número
Ação Nº 1 - Denuncias devem ser feitas pessoalmente no setor da VISA ou pelo whatsapp do setor. Não são aceitas denuncias por telefone, pois as mesmas são documentadas.								
5.2.3	Realizar o monitoramento de qualidade da água no território municipal.	Monitoramento mensalente	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coletadas 15 amostras mês de potabilidade e mais 3 de monitoramento; Sendo que, as 3 de monitoramento são coletadas pelo RT da amap. Contemplando mensalmente o poço da prefeitura e da praça dos motoristas + outra sac a escolha do coletador. Das 15, são coletadas 10 SAA, 1 SAI e 4 SAC								
5.2.4	Garantir que a água fornecida para consumo humano esteja de acordo com a portaria de consolidação número 05/2017 que trata dos padrões de potabilidade da água.	Alimentar o siságua semanalmente	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a qualidade da água para consumo humano - soluções alternativas coletivas –poços artesanais, através de análise mensal e tratamento quando for o caso Amostras de água/mês enviadas ao LACEN								
5.2.5	Realizar vistorias nos estabelecimentos de saúde municipal, conforme pactuação da Dive.	Número de vistoria realizadas	385	2020	Número	390	1.560	Número
Ação Nº 1 - Implantar e implementar Manutenção de inspeções em unidades comerciais, pelo menos uma inspeção em cada estabelecimento								
5.2.6	Seguir as metas estabelecidas no Plano de Ação e Metas da Vigilância Sanitária.	Percentual de metas cumpridas	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 90,00%								
5.2.7	Elaborar os autos de infração conforme o previsto na lei orgânica municipal em caso de infração.	Percentual de autos realizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 100,00%								
5.2.8	Manter vigilante sanitário no quadro efetivo de servidores municipais.	Profissional cadastrado no CNES	4	2020	Número	3	4	Número
Ação Nº 1 - 03 servidores								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
301 - Atenção Básica	Manter oito Equipe de Estratégia da Saúde da Família (ESF) com cobertura a 100% da população.	100,00
	Manter coberturas vacinais adequadas das gestantes, crianças, adolescentes, adultos e idosos.	95,00
	Realizar a atualização da REMUME a cada 2 anos pela Comissão de Farmácia terapêutica no Município.	1
	Ampliar o Centro de especialidades	1
	Número de profissionais atuantes na UBS cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde.	11
	Garantir a Oferta de no mínimo 7 consultas de puericultura no primeiro ano de vida das crianças, 2 consultas no segundo ano de vida e 1 consulta de puericultura em anos subseqüentes.	60,00
	Manter a composição paritária do Conselho Municipal de Saúde, com 3 membros da Gestão do SUS indicados pela administração municipal, 3 membros dos profissionais de saúde indicados pela categoria e 6 membros da sociedade civil indicados pelas Associações que tem representatividade no Município.	14
	Manter sistema de informação para gestão de insumos, medicamentos e produção ambulatorial no SUS.	1
	Promover a participação da equipe de gestão local nas Comissões Intergestores regionais (CIR), Comissões Intergestores Bipartite (CIB) e Comissões Intergestores Tripartites, reuniões de colegiados de consórcios e eventos oficiais bem como pleitos para busca de recursos para o município.	26
	Contratar funcionário para funcionamento da academia	1
	Comprar material ambulatorial e Equipamentos de proteção individual para manutenção da UBS.	290.000,00
	Manter as 6 Equipes de Saúde bucal (ESB) com atendimento a 100% da população.	100,00
	Alimentar o SINAN, negativas exantemáticas, Monitoramento de Doenças diarreicas em todas as semanas epidemiológicas	52
	Investir na compra de medicamentos conforme a REMUME	1.500.000.000
	Comprar equipamentos necessários na atenção básica.	10
	Garantir a aplicação das vacinas do calendário de saúde da criança com cobertura de 95% no primeiro ano de vida e segundo ano de vida.	95,00
	Realização das reuniões com apreciação dos instrumentos de gestão municipais e prestações de contas municipais.	10
	Manter conectividade de internet e telefonia	2
	Promover a participação da Equipe técnica em representações regionais de Câmaras técnicas e eventos e reuniões oficiais.	10
	Compra de material de limpeza e manutenção de profissionais para higienização da UBS.	110.000,00
	Manter o Programa de Agentes Comunitárias de Saúde (PACS) e profissionalizá-los conforme as diretrizes do Ministério as saúde e atuando em 100% do território.	100,00
Atuar em emergências de saúde pública	45.000,00	
Realizar a semana anual de conscientização do uso Racional de Medicamentos	1	
Comprar mobiliário conforme a necessidade da Unidade de Saúde	10	

Garantir a oferta e aplicação das vacinas do calendário do adolescente com cobertura adequada.	95,00
Realização do cronograma de reuniões e exposição junto aos murais oficiais para disponibilizar acesso a população.	1
Manter o ESUS AB como programa de prontuário na APS	1
Promover a capacitação de equipe técnica em congressos, seminários e cursos, conforme sua área profissional de atuação, desde que o profissional utilize desses conhecimentos para aprimoramento de seu trabalho.	15
Realizar a manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e veículos da Atenção Primária em Saúde.	120.000,00
Aprimoramento e manutenção da gestão local em saúde com a seguinte equipe: Gestor, Diretor saúde, coordenadora da atenção Primária, Agente administrativo , coordenador de transporte	5
Atuar no diagnóstico precoce e manejo das doenças transmissíveis de importância para saúde pública (Hanseníase, Tuberculose, Hepatites virais, HIV, Sífilis), Realizando no mínimo 1 campanha educativa anual sobre o temas.	100
4. Manter o Transporte fora de domicílio no município (combustível, manutenção veículos e pagamento dos motoristas, passagens)	500.000,00
Adquirir veículos para atenção básica e Transporte fora de domicílio.	4
Realização das ações do programa de Saúde na Escola	6
Manter uso do ESUS AB território e o uso de tablets e smartphones para o trabalho na Unidade de Saúde	58
Promover a capacitação do Conselho local de Saúde sempre que houver a nomeação dos mesmos que ocorre a cada 2 anos.	1
Reforma e conservação da UBS e Academia de Saúde.	70.000,00
Aquisição de combustível para os veículos da APS.	270.000,00
Firmar contratos para fornecer consultas e procedimentos que foram pedidos por médicos do SUS, porém não tem acesso através do Estado e nem pelo consorcio de saúde.	20
Estimular e aumentar a Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	20,00
Promover o gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde	1
Garantir a realização de pelo menos seis consultas ou mais de pré-natal para gestantes.	60,00
Adquirir materiais de expediente e gráfica para a manutenção dos serviços de saúde.	65.000,00
Garantir a realização de uma consulta puerperal.	60,00
Garantir a realização de testes de HIV e Sífilis na gestação.	60,00
Garantir o atendimento de saúde bucal da gestante.	60,00
Garantir a realização de reuniões de gestantes para preparo da família no recebimento do bebe.	6
Garantir a oferta de exames citopatológico de colo uterino para prevenção do Câncer de colo de útero nas mulheres dos 24 aos 64 anos de idade.	40,00
Garantir a oferta de pelo menos duas consultas anuais para homens, mulheres e idosos com profissionais da ESF por habitante/ano.	80,00
Garantir a realização de mamografia para mulheres na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde.	70,00
Realizar ações de combate ao tabagismo e alcoolismo.	2

	Garantir Consultas para pessoas que desejam cessar tabagismo	80
	Trabalhar na prevenção de violências sexuais, mantendo zerada a taxa de homicídios contra mulheres.	0,00
	Diminuir a proporção de internações por causas sensíveis na APS.	25,00
	Garantir o fornecimento de próteses dentárias para a população.	400
	Garantir o acompanhamento do Hipertenso na APS conforme preconizado pelo Ministério da saúde	80,00
	Orientar a prevenção e diminuição de acidentes domésticos e fraturas de fêmur nos idosos	12,00
	Prevenir a mortalidade prematura por DCNT	250,00
	Realizar o acompanhamento das condicionalidades do programa Bolsa família.	90,00
	Realizar teste de triagem neonatal em todos os recém nascidos	100,00
	Implantar saúde na hora em duas UBS	2
	Manter o Programa Melhor em casa com equipe completa	1
	Manter Equipe de Saúde Prisional	1
	Manter uma unidade suporte básica do SAMU com equipe técnica e socorrista atuando	1
	Intensificar o Programa do CEO	80,00
	Aprimorar saúde mental – CAPS	80,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar o valor aplicado no Consórcio de Saúde da Amerios para Fornecimento de atendimentos de média e alta complexidade no SUS.	800.000,00
	Manter o contrato com um hospital de referência para atendimento de urgência/emergência e especialidades medicas a população.	1
	Atender 100% da demanda SUS de exames laboratoriais e anatomopatológicos do município.	100,00
	4. Manter o Transporte fora de domicílio no município (combustível, manutenção veículos e pagamento dos motoristas, passagens)	500.000,00
	Firmar contratos para fornecer consultas e procedimentos que foram pedidos por médicos do SUS, porém não tem acesso através do Estado e nem pelo consorcio de saúde.	20
	Regular o acesso de 100% da demanda de consultas, procedimentos e cirurgias no município. (SISREG)	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar a atualização da REMUME a cada 2 anos pela Comissão de Farmácia terapêutica no Município.	1
	Investir na compra de medicamentos conforme a REMUME	1.500.000.000
	Realizar a semana anual de conscientização do uso Racional de Medicamentos	1
304 - Vigilância Sanitária	Realizar a vistoria dos estabelecimentos de interesse a saúde pública anualmente.	100,00
	Atender denúncias Relacionadas a vigilância sanitária	50
	Realizar o monitoramento de qualidade da água no território municipal.	100,00
	Garantir que a agua fornecida para consumo humano esteja de acordo com a portaria de consolidação número 05/2017 que trata dos padrões de portabilidade da água.	100,00



	Realizar vistorias nos estabelecimentos de saúde municipal, conforme pactuação da Dive.	390
	Seguir as metas estabelecidas no Plano de Ação e Metas da Vigilância Sanitária.	90,00
	Elaborar os autos de infração conforme o previsto na lei orgânica municipal em caso de infração.	100,00
	Manter vigilante sanitário no quadro efetivo de servidores municipais.	3
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter coberturas vacinais adequadas das gestantes, crianças, adolescentes, adultos e idosos.	95,00
	Garantir a aplicação das vacinas do calendário de saúde da criança com cobertura de 95% no primeiro ano de vida e segundo ano de vida.	95,00
	Alimentar o SINAN, negativas exantemáticas, Monitoramento de Doenças diarreicas em todas as semanas epidemiológicas	52
	Garantir a oferta e aplicação das vacinas do calendário do adolescente com cobertura adequada.	95,00
	Atuar em emergências de saúde pública	45.000,00
	Atuar no diagnóstico precoce e manejo das doenças transmissíveis de importância para saúde pública (Hanseníase, Tuberculose, Hepatites virais, HIV, Sífilis), Realizando no mínimo 1 campanha educativa anual sobre o temas.	100
	Atuar no combate e controle das doenças causadas por vetores (Leptospirose, dengue, entre outras)	100,00
	Realizar no mínimo 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	6
	Realizar dois Levantamento anual de Índice Amostral Aedes aegypti	2
Manter agente de Endemias	5	

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	9.800.000,00	5.780,00	350.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.155.780,00
	Capital	N/A	1.774.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.794.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	8.125.000,00	2.800.000,00	700.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	11.625.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	2.000.000,00	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.150.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	250.000,00	800.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.050.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A